

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Por ter sido publicado com inexactidões, novamente se publica o seguinte:

Mapa das despesas com os serviços de sanidade escolar e das construções escolares, cujas dotações são transferidas pelo decreto n.º 14:378, desta data, do orçamento do Ministério do Interior respeitante ao ano económico de 1927-1928 para o da Instrução Pública referente ao mesmo ano económico:

Artigos		Vencimento anual			
		Categoria	Exercício	Total	Totais por classes
	CAPÍTULO 7.º				
	Estabelecimentos e serviços especiais de instrução				
	Serviços de sanidade escolar				
64.º-A	Pessoal técnico:				
	1 Inspector chefe (médico)	19.490\$00	3.898\$00	23.388\$00	23.388\$00
	1 Adjunto do inspector (médico)	14.815\$00	2.967\$00	17.782\$00	17.782\$00
	1 Sub-inspector de ginástica	14.815\$00	2.967\$00	17.782\$00	17.782\$00
	21 Médicos escolares	10.265\$00	2.053\$00	12.318\$00	258.678\$00
	4 Médicos adjuntos	7.395\$00	1.479\$00	8.874\$00	35.496\$00
	Pessoal administrativo:				
	1 Chefe de secção	12.685\$00	2.537\$00	15.222\$00	15.222\$00
	1 Segundo oficial	7.395\$00	1.479\$00	8.874\$00	8.874\$00
	2 Terceiros oficiais	6.285\$00	1.257\$00	7.542\$00	15.084\$00
	1 Dactilógrafa	5.655\$00	1.131\$00	6.786\$00	6.786\$00
					399.092\$00
64.º-B	Abonos variáveis:				
	Gratificações aos vogais da junta de sanidade escolar	—\$	—\$	—\$	600\$00
	Ajudas de custo e despesas de transporte pelo serviço de inspecções médicas fora de Lisboa e outras a cargo da Inspeção Geral	—\$	—\$	—\$	800\$00
	Gratificações aos professores de liceus, médicos ou outros que exerçam as funções de médicos escolares e aos empregados que prestem serviço nas juntas distritais delegadas da junta de sanidade escolar	—\$	—\$	—\$	5.000\$00
					6.400\$00
64.º-C	Material e despesas diversas:				
	Despesas de expediente e outras dos serviços de sanidade escolar	—\$	—\$	—\$	1.500\$00
	Despesas de expediente das juntas delegadas da junta de sanidade escolar que funcionam nas capitais de distrito	—\$	—\$	—\$	1.500\$00
	Para aquisição e conservação do material de sanidade escolar	—\$	—\$	—\$	2.000\$00
					5.000\$00
					410.492\$00
	Serviço das construções escolares				
64.º-D	Pessoal técnico:				
	1 Architecto inspector	15.306\$65	3.061\$35	18.368\$00	18.368\$00
	3 Architectos auxiliares	14.060\$00	2.812\$00	16.872\$00	50.616\$00
	3 Construtores desenhadores	11.801\$67	2.360\$33	14.162\$00	42.486\$00
	Pessoal administrativo:				
	1 Chefe de secção	12.685\$00	2.537\$00	15.222\$00	15.222\$00
	1 Primeiro oficial	10.265\$00	2.053\$00	12.318\$00	12.318\$00
	1 Segundo oficial	7.395\$00	1.479\$00	8.874\$00	8.874\$00
	2 Terceiros oficiais	6.285\$00	1.257\$00	7.542\$00	15.084\$00
					162.968\$00
64.º-E	Pessoal assalariado:				
	1 Serventuário	—\$	6.511\$00	6.511\$00	6.511\$00
					6.511\$00
64.º-F	Abonos variáveis:				
	Gratificações aos vogais da comissão administrativa do fundo das construções escolares	—\$	—\$	—\$	6.480\$00
	Ajudas de custo e despesas de transporte ao pessoal técnico	—\$	—\$	—\$	5.000\$00
					11.480\$00
					180.959\$00
	CAPÍTULO 10.º				
	Pessoal na disponibilidade				
	Serviços da sanidade escolar				
69.º	Pessoal menor:				
	Em serviço:				
	1 Segundo contínuo	5.010\$00	1.002\$00	6.012\$00	—\$
					6.012\$00
					6.012\$00
	Soma				597.463\$00

Ministério da Instrução Pública, 30 de Setembro de 1927.— O Ministro da Instrução Pública, *José Alfredo Mendes de Magalhães*.